

## PERFIL PROFISSIONAL



### TÉCNICO/A INSTALADOR DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS

---

#### **Publicação e atualizações**

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 19 de 22 de maio de 2016 com entrada em vigor a 22 de maio de 2016.

2ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

<b>QUALIFICAÇÃO:</b>	<b>TÉCNICO/A INSTALADOR DE SISTEMAS SOLARES FOTOVOLTAICOS</b>
<b>DESCRIÇÃO GERAL:</b>	Programar, organizar e executar a instalação, a manutenção e a reparação de sistemas solares fotovoltaicos, de acordo com as normas, os regulamentos de segurança e as regras de boas práticas aplicáveis.

## ATIVIDADES

### 1. Programar e organizar os trabalhos a realizar.

- 1.1. Analisar o projeto de instalação, identificando os equipamentos e acessórios a instalar e a sua localização;
- 1.2. Definir, em sistemas solares fotovoltaicos de pequena dimensão, os equipamentos e acessórios a instalar, a sua localização, dimensionamento e orientação dos módulos solares fotovoltaicos, avaliando as condições físicas do local de instalação, as necessidades térmicas e outras especificações técnicas;
- 1.3. Providenciar pelas condições necessárias à execução da instalação, da manutenção e da reparação de sistemas solares fotovoltaicos, definindo os métodos de trabalho e preparando os materiais e as ferramentas a utilizar.

### 2. Executar a instalação dos sistemas solares fotovoltaicos, assegurando o cumprimento das normas, regulamentos de segurança e regras de boas práticas aplicáveis.

- 2.1. Proceder à instalação de equipamentos, nomeadamente, módulos solares fotovoltaicos, baterias, regulador de tensão, instalação elétrica e dispositivos de segurança, a fim de assegurar o correto funcionamento dos mesmos;
- 2.2. Proceder aos ensaios do sistema solar fotovoltaico, utilizando equipamentos de medida e controlo, verificando a instalação do sistema, o isolamento térmico, bem como o seu desempenho global aquando do arranque, a fim de assegurar o seu adequado funcionamento.

### 3. Executar a reparação dos sistemas solares fotovoltaicos, assegurando o cumprimento das normas, regulamentos de segurança e regras de boas práticas aplicáveis.

- 3.1. Efetuar o diagnóstico de anomalias nos sistemas solares fotovoltaicos, procedendo ao controlo do funcionamento de equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações técnicas dos mesmos;
- 3.2. Efetuar a reparação de anomalias nos sistemas solares fotovoltaicos, verificando as avarias ocorridas e/ou os equipamentos e acessórios danificados e proceder à sua reparação ou substituição;
- 3.3. Efetuar os ensaios do sistema solar fotovoltaico reparado, utilizando equipamentos de medida e controlo, verificando a estanqueidade do mesmo e o desempenho global do sistema aquando do arranque, a fim de assegurar o seu adequado funcionamento.

### 4. Assegurar a manutenção dos sistemas solares fotovoltaicos, de acordo com os planos de manutenção definidos e efetuar ensaios após intervenção, a fim de assegurar o seu adequado funcionamento.

### 5. Prestar assistência técnica a clientes, aconselhando sobre as diferentes opções e esclarecendo dúvidas sobre o funcionamento dos sistemas solares fotovoltaicos.

### 6. Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade desenvolvida.

## COMPETÊNCIAS

### SABERES

1. Noções de:
2. Conhecimentos de:
3. Conhecimentos aprofundados de:

4. SABERES-FAZER

5. SABERES-SER